



## CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL

PORTARIA Nº 19 de 04 de setembro de 2024

Redefine a numeração da Portaria editada sob nº 28 de 29 de abril de 2024.

O VEREADOR DIMMY LEÃO ALVES Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município inciso II do art. 80 c/c alínea "a", do inciso III do art. 34 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO, que em 29 de abril de 2024 foi equivocadamente editada uma portaria com o nº 28, fora da ordem cronológica, situação que somente foi constatada na presente data.

RESOLVE:

REDEFINIR, para todos os efeitos legais, a Portaria editada sob nº 28 na data de 29 de abril de 2024, como **Portaria nº 11, de 29 de abril de 2024**, mantida a designação do Fiscal de Processo.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 04 de setembro de 2024.

Vereador Dimmy Alves  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereador Juliano Machado  
1º Secretário